



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 19 108/2007

Declaração de utilidade pública

O Clube de Vela Costa Nova, associação de direito privado n.º 501895094, com sede na freguesia da Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, vem prestando relevantes serviços de interesse público à comunidade ao promover a formação e o desenvolvimento da prática de desportos náuticos, nomeadamente junto das camadas mais jovens, e ao organizar um número de eventos, significativo e de qualidade, que muito contribuem para a divulgação e animação da ria de Aveiro e a promoção da imagem do concelho de Ílhavo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 14/04 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 19 109/2007

Declaração de utilidade pública

O Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes, associação de direito privado n.º 502506300, com sede na freguesia de Santa Maria, concelho da Lagos, vem prestando, de forma continuada e com grande dinamismo, relevantes serviços à comunidade ao promover o desporto, nomeadamente o andebol, junto das camadas mais jovens, através da participação e organização de eventos de carácter desportivo, a nível nacional e internacional.

Do mesmo modo, a referida associação vem cooperando com a autarquia e com as diversas escolas da região, através da organização de eventos extracurriculares e da participação em vários projectos desenvolvidos naquele município, promovendo assim a iniciação pré-desportiva da população escolar.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 123/02 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 19 110/2007

Declaração de utilidade pública

A Associação Técnico-Profissional D. Carlos I, associação de direito privado n.º 503902284, com sede na freguesia de Vendas Novas, concelho de Vendas Novas, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a formação profissional, cultural e social dos jovens da região do Alentejo, ministrando cursos na área da produção e gestão agrícola, contribuindo para a sua integração no mercado de trabalho ou na prossecução dos seus estudos.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 19/97 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 19 111/2007

Declaração de utilidade pública

O Grupo Amador de Teatro de Taveiro — G. A. T. T., associação de direito privado n.º 501881204, com sede na freguesia de Taveiro, concelho de Coimbra, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a divulgação do teatro amador, de elevada qualidade,

e de todas as actividades de carácter cultural e recreativo que contribuem para a formação e desenvolvimento da comunidade onde se integra.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 162/03 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 19 112/2007

Declaração de utilidade pública

O União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, associação de direito privado n.º 501644660, com sede na freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho da Azambuja, vem prestando, de forma continuada e com grande dinamismo, relevantes serviços à comunidade ao promover a prática desportiva, nomeadamente dos jovens, através da participação e organização de eventos de carácter desportivo.

Do mesmo modo, a referida associação vem colaborando com diversas entidades públicas e privadas, disponibilizando as instalações, organizando e participando em eventos e actividades de índole cultural, social e recreativo, contribuindo de forma saudável para a ocupação dos tempos livres e o enriquecimento cultural e social dos associados e da população em geral.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 148/03 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 19 113/2007

Declaração de utilidade pública

A AAPIM — Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha, associação de direito privado n.º 503252824, com sede na freguesia de São Vicente, concelho da Guarda, vem prestando relevantes serviços de desenvolvimento técnico e científico à comunidade ao fomentar a aplicação das técnicas de produção agrícola integrada e acções de formação correspondentes, ao prestar assistência técnica aos agricultores e ao proceder à certificação dos respectivos produtos.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 1/03 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 19 114/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 7.º, n.º1, alínea *d*), e 8.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, nomeio a licenciada Margarida Maria Lamy Neves de Aguiar Pimenta como consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, em regime de comissão de serviço.

2 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

3 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, por dois anos, e produz efeitos a partir de 9 de Julho de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.